



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.105, de 06 de dezembro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº. 5.188
AUTOR: CARLOS RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

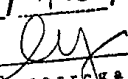
ART. 1º – Fica denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ TAVARES MALTA**, o atual Terminal no bairro do Rio Novo, nesta Capital.

ART. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de dezembro de 2000.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

* Reproduzida por incorreção na numeração.

Reproduzido por incorreção
08 / 12 / 19 2000

Encarregado

